



CHAMADA 01/2020 – PROPEP-FURG
CHAMADA INTERNA PARA SELEÇÃO DE GRUPO CANDIDATO À
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO NO SISTEMA EMBRAPII

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, através da Diretoria de Inovação Tecnológica, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a Chamada Interna para Seleção de Grupo Candidato para a Chamada Pública de Credenciamento no SISTEMA EMBRAPII e convida os pesquisadores a apresentarem suas propostas.

2. OBJETO

A presente Chamada tem por objetivo selecionar um Grupo Candidato ao credenciamento EMBRAPII, que tenha interesse em desenvolver projetos que gerem produtos e/ou processos inovadores a serem aplicados no setor empresarial/industrial de acordo com os temas prioritários da Seção 4 da Chamada 01/2020 - Embrapii. O proponente deve comprovar atividade de desenvolvimento tecnológico em parceria com Empresas Industriais no período de 2017 a 2019 preenchendo as planilhas descritas nos itens 3.2 e 3.3 desta chamada. O Grupo Candidato selecionado deverá atender as áreas de competência vinculados aos seguintes temas prioritários:

- Agricultura, processos agroindustriais e tecnologias de alimentos
- Energias renováveis
- Materiais avançados
- Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs)

3. SÃO PARTES INTEGRANTES DESTA CHAMADA

Os seguintes documentos fazem parte desta Chamada.

3.1 Chamada Pública EMBRAPII Nº 01/2020.

(<https://embrapii.org.br/chamadas-publicas/chamada-publica-01-2020-abertura/>)

3.2 Planilha para Comprovação da Experiência da Equipe Proponente (ANEXO 1 - Equipe.xlsx).

3.3 Planilha para Comprovação da Experiência com Empresas Industriais (ANEXO 2 - Lista_Experiencia_Empresas.xlsx).

3.4 Declaração de Intenção do Proponente (ANEXO 3 - DeclaracaoProponente.pdf).

3.5 Declaração de Intenção da Empresa (ANEXO 4 - DeclaracaoEmpresa.pdf). **O ANEXO 4 não é obrigatório.**

3.6 Envio de Argumentação Sintética, limitada obrigatoriamente a (02) duas páginas (nomeado ArgumentacaoArea.pdf), descrevendo o enquadramento e o delineamento da área de competência pleiteada no credenciamento, além das sublinhas de atuação conforme Seção 4 da Chamada Pública 01/2020 – Embrapii.



Os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.6 são obrigatórios e devem ser encaminhadas como arquivos anexos pelo proponente do Grupo Candidato.

4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

São elegíveis Grupos Candidatos que comprovem experiência na Interação Universidade-Empresa no período de 2017 a 2019, através de projetos de desenvolvimento tecnológico aplicado em empresas/indústrias, além de equipe qualificada, descritos nos itens 3.2 e 3.3 desta Chamada.

4.1 Quanto ao proponente.

- a) ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes, atualizado até a data limite para submissão desta proposta;
- b) comprovar experiência em projetos de Interação Universidade-Empresa através do preenchimento dos anexos dos itens 3.2 e 3.3;

4.2 Quanto a proposta.

- a) Preencher obrigatoriamente os itens 3.2, 3.3, 3.4 e 3.6 desta Chamada.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
21/01/2020	Lançamento da Chamada 01/2020 PROPESP-FURG
21/01/2020 à 28/01/2020	Período de Envio das Propostas de Grupos Candidatos
29/01/2020	Divulgação do Grupo Candidato Selecionado
29/01/2020 à 30/01/2020	Período de Recurso
31/01/2020	Divulgação do Resultado Final do Grupo Candidato Selecionado
11/02/2020	Resultado de enquadramento da candidatura pela Embrapii
17/02/2020	Envio do Plano de Ação e Programa de Formação de RH para P,D&I para dit.direcao@furg.br , pelo Proponente do Grupo Candidato selecionado
02/03/2020	Envio, pela DIT, para Embrapii da documentação completa da ETAPA 2 (seção 9-Chamada 01/2020-Embrapii)
17/04/2020	Resultado Preliminar da Embrapii



6. VAGAS

A Universidade Federal do Rio Grande pode encaminhar apenas um (1) grupo candidato a ser credenciado pela Embrapii.

7. DA AVALIAÇÃO

As propostas serão avaliadas por um Comitê *Ad Hoc* indicado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Crítérios	Peso	Nota
DO PROPONENTE		
Experiência em desenvolvimento tecnológico com Empresas	2,0	
Pesquisador Produtividade em Pesquisa ou em Desenvolvimento Tecnológico	0,5	
DA EQUIPE PROPONENTE		
Qualificação da Equipe baseada em experiências em projetos de Interação Universidade-Empresa (0,25 por membro da equipe – Max 06 membros)	1,5	
DA PROPOSTA		
Número de projetos de Interação Universidade-Empresa (0,25 por projeto – Max 06 projetos)	1,5	
Foco da área de competência (Argumentação Sintética do enquadramento da área de competência)	2,0	
Demanda Industrial para projeto de P,D&I na área de competência (Declaração de intenção de Empresa)	1,5	
Pedido de Patente por projeto de Interação Universidade-Empresa (0,2 por pedido registrado – Max 05 pedidos de proteção em cotitularidade com Empresa)	1,0	
NOTA FINAL	10,00	



8. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser enviados à Diretoria de Inovação Tecnológica – DIT/PROPESP através do email dit.direcao@furg.br, conforme prazo estabelecido no cronograma da Seção 5 desta chamada.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os atos decorrentes do processo de seleção serão tornados públicos, resguardado o caráter confidencial do conteúdo das propostas. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP.

Quaisquer dúvidas podem ser sanadas pelo e-mail dit.direcao@furg.br, pelo telefone 3237-6635/9-99982545 ou diretamente na Diretoria de Inovação Tecnológica (Prédio das Pró-Reitorias - 2º andar - frente ao pav. 4).

Prof. Dr. Eduardo Secchi
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dra. Danúbia Bueno Espíndola
Diretora de Inovação Tecnológica

(A VIA ORIGINAL ENCONTRA-SE ASSINADA)

Rio Grande, 21 de janeiro de 2020.